



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 021/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto nº 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

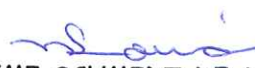
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de 3 (três) meses, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	C.I./RG	MATRÍCULA(S)	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Adelina Tabalipa Kuhn	6980031-9 SSP/PR	360-3	Professora	02/07/2015 a 02/10/2015
Clair Farias	7.127.037-8 SSP/PR	985-7	Pedreiro	29/06/2015 a 29/09/2015
José Donizete Gomes	3613233-7 SSP/PR	111-2 e 592-4	Professor	14/07/2015 a 14/10/2015
Itamar Holowka Costa	3754943-6 SSP/PR	86-8	Auxiliar de Serv. Gerais	14/07/2015 a 14/10/2015

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita